



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1851/2016

A PRÓ- REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e tendo em vista o que consta no Memorando nº 73/2016-CCD/UNIFAP, de 03 de Agosto de 2016 .

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Campus Marco zero, composto pelos servidores docentes, conforme tabela abaixo, sendo o primeiro Presidente. Fica Revogada as Portarias anteriores .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2093378	ZACARIAS ALVES DE ARAUJO NETO
2	2717207	JULIANA MONTEIRO PEDRO
3	2028160	LUIZ LABOISSIERE JUNIOR
4	1170795	CARMO ANTONIO DE SOUZA
5	1538756	DAIZE FERNANDA WAGNER SILVA
6	1509103	HELENA CRISTINA GUIMARAES QUEIROZ SIMOES
7	1170637	NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO
8	53908	SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
9	1013112	IACI PELAES DOS REIS
10	2014161	SOCORRO NAZARE MOTA DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 19/08/2016 por 2206638 - MARGARETH GUERRA DOS SANTOS,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1261/2016-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.